



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 20/08/2024

*[Handwritten signature]*

## AUTORIZAÇÃO N.º 089/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**, CNPJ N.º [REDACTED] 07/00 [REDACTED] a execução de serviços de desassoreamento de resíduos sedimentares de várzea, que se depositam na rampa de concreto no sistema de amarração de fundeio e próximo ao flutuante principal da **IP4 de Benjamin Constant**, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.030201.018344/2024-08.

- As áreas destinadas ao material removido deverão ter destinação ambientalmente correta, devendo ainda ser encaminhado a esse IPAAM registro de destinação dos mesmos.

**Validade : 180 dias**

Manaus, **20 AGO 2024**

*[Handwritten signature]*  
**Rosa Mariette Oliveira Geissler**  
Diretora Técnica

*[Handwritten signature]*  
**Juliano Marcos Valente de Souza**  
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br  
twitter.com/ipaamAM1  
instagram.com/@ipaamam  
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br  
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731  
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque  
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

**Instituto de Proteção  
Ambiental do Amazonas**  
**IPAAM**